

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Serviço Municipal de Protecção

PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL

É a actividade desenvolvida pelas autarquias locais, com a colaboração dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas existentes no Município com a finalidade de:

- Prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe
- Atenuar os seus efeitos quando aquelas situações ocorrerem
- Proteger e socorrer pessoas e bens em perigo





ACTIVIDADE DE PROTECÇÃO CIVIL

- Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos
- Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco
- Informação e formação da população, sensibilizando-a para a autoprotecção e colaboração com as autoridades
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações
- Inventariação dos recursos e meios disponíveis e facilmente mobilizáveis
- Estudo e divulgação de formas adequadas de protecção dos edifícios, monumentos e outros bens culturais, infra-estruturas, património arquivístico, instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e recursos naturais



AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL

De acordo com as suas atribuições próprias, são agentes de protecção civil:

- Os Corpos de Bombeiros
- As Forças de Segurança
- As Forças Armadas
- Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)
- Serviços de Saúde
- Sapadores Florestais
- Outros organismos ou instituições cujas competências e actividades estejam relacionadas com a protecção civil
- A Cruz Vermelha Portuguesa, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, exerce funções de protecção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social

